Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
O Presidente

7.9.2023

Ex.mo Senhor Johan Van Overtveldt
Presidente
Comissão dos Orçamentos
BRUXELAS

Assunto: **Parecer sobre a alteração do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 – (2023/0201R(APP))**

Ex.mo Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.ª preside e decidiu proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta.

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais examinou o assunto e, na sua reunião de 18 de julho de 2023, decidiu solicitar à Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, que incorpore as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar.

Com os melhores cumprimentos,

Dragoş Pîslaru

SUGESTÕES

A. Considerando que o atual contexto de elevada inflação e de múltiplas crises exerceu grande pressão sobre os atuais limites máximos do QFP, esgotando as margens disponíveis para fazer face aos desafios atuais e futuros da UE, no que respeita ao cumprimento dos objetivos da UE a longo prazo e à sua capacidade para manter um nível suficiente de investimentos nos programas e políticas da UE, incluindo em prioridades importantes como as transições justa, ecológica e digital; que estas múltiplas crises estão a afetar a situação social e económica na UE, nomeadamente os mercados de trabalho e as condições de vida da UE, e que existe o risco de terem repercussões negativas no crescimento e no emprego; que o orçamento da UE deve dar uma resposta eficaz à evolução das necessidades e apoiar a satisfação dessas necessidades durante as crises, especialmente quando o aumento da inflação e o rápido aumento dos preços dos alimentos e da energia em toda a UE estejam a afetar as populações mais vulneráveis, aumentando ainda mais as desigualdades e agravando a pobreza; que não se prevê que os salários aumentem tão rapidamente como a inflação e que, por conseguinte, os trabalhadores estão a perder poder de compra e poderão ver as suas condições de vida piorar; que esta situação exercerá também uma maior pressão sobre a capacidade da política social, bem como sobre os estabilizadores automáticos, como os sistemas nacionais de apoio aos desempregados;

B. Considerando que cerca de 96,5 milhões de europeus, ou seja, 21,9 % da população da UE, se encontram atualmente em risco de pobreza e exclusão social, e que essa percentagem atinge os 24,7 % no caso das crianças; que cerca de 34 milhões de europeus, ou seja, quase 6,9 % da população da UE, não têm meios para aquecer suficientemente a sua casa, de acordo com um inquérito à escala da União realizado em 2021[1]; que o Observatório da Pobreza Energética estimou que, globalmente, mais de 50 milhões de agregados familiares na UE vivem em situação de pobreza energética;

C. Considerando que as metas do plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) para a UE estabelecem como objetivo que, pelo menos, 78 % da população com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos esteja empregada, que anualmente, pelo menos, 60 % de todos os adultos sigam uma formação e que o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social diminua em, pelo menos, 15 milhões, incluindo pelo menos 5 milhões de crianças; que o plano de ação também adotou uma série de propostas para alcançar esses objetivos até 2030; que, no contexto atual, está a tornar-se mais difícil atingir estes objetivos, tendo em conta as previsões de aumento da pobreza e do desemprego; que os sistemas de proteção social estão sob uma enorme pressão para atenuar os efeitos sociais da crise, apoiar os refugiados e assegurar condições de vida dignas, bem como o acesso de todos a serviços essenciais de qualidade, como a saúde, a educação e a habitação;

D. Considerando que uma mão de obra qualificada é crucial para assegurar transições ecológica e digital socialmente justas e equitativas, bem como para reforçar a competitividade sustentável e a resiliência da União face a choques externos adversos; que competências mais adequadas e melhor adaptadas abrem novas oportunidades e

[1] Considerando 13 do Regulamento FSC: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32023R0955&qid=1686746723482

capacitam as pessoas para participarem plenamente no mercado de trabalho, na sociedade e na democracia, aproveitarem as oportunidades oferecidas pelas transições ecológica e digital e delas beneficiarem, bem como exercerem os seus direitos; que o Ano Europeu das Competências visa, através da requalificação e da melhoria de competências, apoiar o crescimento sustentável da economia social de mercado da União e dar resposta à escassez de competências que afeta 77 %[2] das empresas em toda a União, com o objetivo de reforçar a sua competitividade e contribuir para a criação de empregos de qualidade;

E Considerando que os programas no âmbito do NextGenerationEU, como o REACT-EU, o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), asseguraram uma recuperação sustentável do ponto de vista económico e social, justa, inclusiva e não discriminatória; que o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE) adotado pela Comissão foi um sucesso; que a Plataforma das Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) faz parte da resposta europeia à necessidade de impulsionar os investimentos em tecnologias críticas e emergentes na Europa e de dar resposta à escassez de mão de obra e às necessidades de competências, e visa reforçar a soberania e a segurança europeias, fortalecer a competitividade da União e as transições ecológica e digital;

1. Sublinha o papel central que o orçamento da UE desempenha na concretização das prioridades políticas da União, inclusive fazendo das transições ecológica e digital um êxito, nomeadamente prestando especial atenção às zonas remotas e às regiões ultraperiféricas, aos setores com utilização intensiva de energia e aos trabalhadores pouco qualificados, a fim de os requalificar e melhorar as suas competências, criando emprego de qualidade e condições de trabalho dignas; salienta a importância de salários e de uma proteção social adequados, de normas elevadas em matéria de saúde e segurança no trabalho e de oportunidades equilibradas em termos de género, no que respeita à erradicação da pobreza, à redução das desigualdades e à promoção de uma recuperação inclusiva e socialmente justa, sustentável e não discriminatória; salienta a necessidade de dispor de sistemas nacionais de proteção social sólidos, de regimes de tempo de trabalho reduzido, a fim de evitar as consequências drásticas dos despedimentos, e de subsídios à habitação para as pessoas necessitadas; reconhece a importância de promover o crescimento, a autonomia estratégica e a independência energética, prestando simultaneamente um forte apoio, em particular às gerações mais jovens, às crianças, às famílias, aos trabalhadores e às pequenas e médias empresas, de promover um desenvolvimento sustentável que não deixe ninguém para trás e de assegurar a coesão e a convergência social ascendente; solicita que seja prestada especial atenção aos grupos vulneráveis e com baixos rendimentos, como as pessoas em situação de pobreza ou em risco de pobreza e exclusão social, apoiando ao mesmo tempo os agregados familiares de rendimentos médios, velando por que continuem a ser a espinha dorsal das nossas sociedades e possam ter oportunidades suficientes para se desenvolver, com vista a promover a coesão económica e social global; salienta igualmente a importância de assegurar uma União Europeia da Saúde mais robusta no

[2] https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/european-year-skills-2023_en

rescaldo da crise da COVID-19, promover o Estado de direito, os valores da UE e os direitos fundamentais, fomentar mais oportunidades e a igualdade de oportunidades para todos e assegurar uma União mais forte para os seus cidadãos e no mundo;

2. Realça que o contexto económico e político mudou desde a negociação do atual QFP; salienta que a dimensão e a estrutura do atual QFP, tal como decididas em 2020, não são adequadas para reagir rapidamente e fazer face aos novos desafios e às futuras situações de crise e, ao mesmo tempo, manter os investimentos nos programas e políticas da UE, e que a situação no âmbito da categoria 2b é extremamente preocupante devido às margens muito limitadas e à grande pressão causada pela inflação elevada; congratula-se com o facto de a Comissão ter apresentado uma proposta de revisão do QFP que inclui uma solução sustentável para o reembolso dos custos acrescidos da dívida («Instrumento IRUE»), protegendo assim os programas do NextGenerationEU de cortes e criando espaço em instrumentos especiais como o MRR, o ReactEU, o FTJ e o InvestEU; considera, no entanto, que esta proposta fica aquém das ambições da UE e reitera, por conseguinte, o seu apelo para realizar uma revisão urgente, abrangente e ambiciosa do QFP 2021-2027, com um orçamento reforçado e novos fundos, a fim de apoiar o crescimento sustentável e o investimento e ser capaz de apoiar os objetivos estratégicos da Estratégia Europa 2020, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como os instrumentos previstos na nova legislação, como as Academias Europeias de Impacto Zero ao abrigo do Regulamento Indústria de Impacto Zero e as iniciativas estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na Declaração do Porto; insiste na necessidade de manter os recursos adequados para a coesão e a convergência económica e social, bem como de concretizar políticas importantes, como as transições justa, ecológica e digital, e ainda de criar as condições para a UE enfrentar novos desafios nos próximos anos;

3. Considera que, na revisão do QFP, terão de ser tidas em conta uma série de questões, nomeadamente a importância de uma maior flexibilidade e de recursos suficientes no QFP para apoiar o crescimento sustentável e o investimento e combater eficazmente as repercussões sociais e para o mercado de trabalho da pandemia de COVID-19 e da guerra russa de agressão contra a Ucrânia, especialmente o desemprego; recorda que os programas decididos no âmbito do atual QFP e as respetivas dotações devem ser respeitados e insiste em que as prioridades e os investimentos sociais sejam reforçados na revisão do QFP e no QFP pós-2027, a fim de assegurar uma dimensão social forte e ambiciosa do orçamento da UE;

4. Destaca o papel crucial dos fundos e dos instrumentos financeiros da União, como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e o plano REPowerEU, a fim de assegurar uma recuperação sustentável do ponto de vista económico e social, justa, inclusiva e não discriminatória; reitera que o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) deve continuar a ser o principal motor para reforçar a dimensão social da União, em consonância com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; recorda que o FSE+ é também o principal instrumento da UE para ajudar os Estados-Membros, as pessoas e as regiões a alcançar níveis elevados de emprego, que devem ser acompanhados de salários adequados, condições de trabalho dignas, ambientes de trabalho saudáveis e cobertura da segurança social, a fim de dispor de uma proteção social justa e de uma mão de obra qualificada, competitiva e resiliente, preparada para a transição rumo a uma economia ecológica e digital e ao futuro mundo do trabalho, para

a construção de sociedades inclusivas e coesas com vista a erradicar a pobreza e para a consecução dos princípios estabelecidos no Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita, por conseguinte, um reforço significativo do orçamento do FSE+, em particular para os mais pobres da nossa sociedade; assinala igualmente a importância do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do REACT-EU, com os seus recursos adicionais para o FSE+, da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) e do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD);

5. Reconhece que o FSE+ e o MRR têm de contribuir para a aplicação do PEDS pondo os seus princípios em prática e integrando objetivos sociais em toda a legislação, políticas e planos de execução pertinentes relacionados com o NextGenerationEU; salienta que devem ser atribuídos recursos adequados para atualizar e aplicar o plano de ação e as metas do PEDS adotados no Porto; salienta que o MRR desempenhou um papel significativo na atenuação da crise e deve ser um exemplo a seguir em caso de crises futuras; salienta a necessidade de reforçar os sistemas de proteção social e de investir na segurança social, no acesso aos cuidados de saúde e à educação, na habitação a preços acessíveis, no emprego de qualidade, na formação de qualidade e nos serviços sociais destinados aos grupos vulneráveis; considera que um montante significativo dos fundos deve ser afetado a investimentos sociais para reforçar os sistemas de proteção social e investir na segurança social, no acesso aos cuidados de saúde e à educação, na habitação a preços acessíveis, no emprego, na justiça e nos serviços sociais destinados aos grupos vulneráveis; insta, neste contexto, a Comissão a assegurar a existência de um número suficiente de efetivos para apoiar esta tarefa; entende que as metas do Porto em matéria de pobreza devem ser complementadas a nível da UE, mediante um plano de ação e uma sólida estratégia de luta contra a pobreza sustentada por investimentos consideráveis que façam face a todas as formas de pobreza, designadamente a pobreza no trabalho;

6. Recorda que os jovens foram particularmente afetados por múltiplas crises em termos de emprego, educação, formação e bem-estar mental; salienta que o QFP revisto deve dar prioridade ao apoio aos jovens e a medidas para combater o desemprego dos jovens, bem como reforçar as iniciativas existentes, como a Garantia para a Juventude reforçada;

7. Destaca a situação demográfica na União em consequência do envelhecimento da população, da diminuição da fertilidade e do aumento da esperança de vida; insiste na necessidade de investir em infraestruturas sociais para fazer face ao desafio demográfico; sublinha a ausência de respostas políticas europeias e nacionais relativamente ao impacto das alterações demográficas; congratula-se com a estratégia europeia de prestação de cuidados, solicita que esta seja apoiada no âmbito do QFP e insta os Estados-Membros a utilizarem da melhor forma possível os fundos estruturais e de investimento europeus para investir na prestação de cuidados a crianças, a pessoas idosas e a outras pessoas necessitadas de cuidados, através do FSE+, do InvestEU e de outros instrumentos financeiros que incentivam o investimento social;

8. Congratula-se com a ambição da União de intensificar os seus esforços para combater as taxas alarmantes de pobreza infantil e contribuir para a erradicação da pobreza infantil através da recém-criada Garantia Europeia para a Infância; adverte, no entanto,

que as atuais crises agravaram e agravarão ainda mais a atual deterioração da situação das crianças em situação de pobreza ou em risco de pobreza, e terão consequências duradouras; observa que, desde a sua criação, os Estados-Membros já investiram cerca de 9 mil milhões de EUR na Garantia para a Infância; reitera os seus apelos no sentido de um aumento urgente do financiamento da Garantia Europeia para a Infância, com um orçamento específico de, pelo menos, 20 mil milhões de EUR para o período 2021-2027, e insiste em que este aumento seja integrado no QFP revisto[3]; insta, além disso, a Comissão a disponibilizar – e os Estados-Membros a utilizarem plenamente – todos os recursos disponíveis, nomeadamente o FSE+, o ReactEU e o MRR, para utilizarem eficazmente a Garantia Europeia para a Infância; insta a Comissão a melhorar a coordenação entre os países da UE na aplicação dos planos de ação da Garantia para a Infância e a avaliar e integrar melhor o impacto das políticas nacionais e da UE na situação das crianças;

9. Sublinha que a flexibilidade temporária e a curto prazo introduzida nos fundos da política de coesão através da série de propostas relativas à Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa (CARE) ajudou os Estados-Membros a lidar rapidamente com o impacto da guerra contra a Ucrânia, embora ainda de forma insuficiente tendo em conta a dimensão das necessidades em alguns Estados-Membros; congratula-se com a proposta da Comissão de um mecanismo específico para apoiar a Ucrânia durante o resto da programação do QFP, a fim de assegurar um financiamento estável e previsível no âmbito de um quadro que apoiará a estabilidade financeira da Ucrânia e promoverá a sua recuperação e modernização, levando simultaneamente a cabo reformas fundamentais na sua trajetória de adesão;

10. Considera necessário envidar mais esforços para prevenir o desemprego e o subemprego decorrentes da guerra e preconiza a continuação e o refinanciamento do SURE para apoiar os regimes de tempo de trabalho reduzido e os trabalhadores que seriam colocados em *lay-off* temporário, enquanto as consequências socioeconómicas da guerra continuarem a ter um impacto negativo no mercado de trabalho; solicita a adoção de um pacote europeu temporário em matéria de resiliência social, que coordene um conjunto de medidas e meios para reforçar os sistemas de bem-estar e de proteção sociais na UE; salienta que o SURE demonstrou ser bem-sucedido na luta contra o desemprego em consequência da pandemia de COVID-19;

11. Reitera os apelos à Comissão para criar uma arquitetura de governação económica na UE baseada na flexibilidade, na solidariedade, na integração, na justiça social e na convergência, na igualdade de género, em serviços públicos de alta qualidade, incluindo um sistema de ensino público de qualidade e inclusivo, no emprego de qualidade e no desenvolvimento sustentável;

12. Insta a Comissão a elaborar uma estratégia adequada para integrar os objetivos sociais nas despesas da União; considera que será necessária uma metodologia de integração da dimensão social no orçamento da União, a fim de assegurar que todas as políticas

[3] Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de abril de 2022, sobre a proteção pela UE de crianças e dos jovens em fuga da guerra na Ucrânia (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-0120_PT.html) e Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2022, sobre a melhoria do quadro financeiro plurianual 2021-2027: um orçamento da União resiliente e adaptado aos novos desafios (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-0450_PT.html).

financiadas pela União estejam em conformidade com os 20 princípios estabelecidos no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e que as despesas da União contribuam para os objetivos sociais europeus ou, pelo menos, não sejam contrárias a esses objetivos; solicita o reforço da participação dos parceiros sociais e do princípio da parceria na conceção, execução e acompanhamento do QFP em termos de proteção dos direitos sociais e dos trabalhadores, preservação do emprego, criação de emprego de qualidade e transição justa;

13. Manifesta preocupação pelo facto de os salários estarem atualmente a diminuir devido à inflação e a uma série de choques excecionais nos preços da energia; salienta a necessidade urgente de aumentar os salários, a fim de apoiar a procura interna e o crescimento inclusivo, bem como de reduzir o impacto da dupla crise nos trabalhadores e nas famílias; considera que é necessário envidar mais esforços no âmbito do orçamento da UE e do QFP, a fim de ajudar os parceiros sociais a conseguir aumentos salariais através de quadros tripartidos de reforço de capacidades, acelerando assim o impacto positivo esperado da proposta de diretiva relativa a salários mínimos adequados e da sua rápida aplicação;

14. Reitera o apelo à Comissão para apresentar uma metodologia de acompanhamento das despesas sociais no orçamento da UE com base nos ODS e nos princípios do PEDS, bem como para incluir indicadores de bem-estar no painel de indicadores sociais e medir o impacto global dos diferentes fundos, instrumentos e mecanismos financiados ao abrigo do QFP na melhoria das condições de trabalho e do bem-estar[4]; reitera que as normas que regem a utilização dos fundos da UE devem estar alinhadas com os direitos sociais e princípios democráticos, o PEDS, os ODS e os direitos fundamentais dos trabalhadores; considera que o dinheiro público deve beneficiar os empregadores que respeitem os direitos dos trabalhadores e as condições de trabalho aplicáveis;

15. Salienta que o FSE+ deve prestar um apoio adequado ao reforço das capacidades dos parceiros sociais da UE, nomeadamente sob a forma de formação, medidas de trabalho em rede e reforço do diálogo social, bem como às atividades empreendidas conjuntamente pelos parceiros sociais e pelas organizações da sociedade civil;

16. Congratula-se com os reforços do InvestEU, do Conselho Europeu da Inovação, do Fundo de Inovação e do Fundo Europeu de Defesa, que deverão conduzir a investimentos nas tecnologias críticas abrangidas pelo Regulamento Indústria de Impacto Zero, com o apoio do STEP, e reforçar a soberania estratégica aberta da União; solicita, por conseguinte, um orçamento de, pelo menos, 102 milhões de EUR para a criação e o funcionamento das academias de competências de «impacto zero»;

17. Recorda que as agências Eurofound, EU-OSHA, Cedefop, ETF e AET desempenham um papel importante ao facultarem às instituições e aos países da União conhecimentos especializados, nomeadamente em matéria de emprego e assuntos sociais, e devem ser

[4] Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de abril de 2022, sobre as orientações gerais para a preparação do orçamento de 2023, Secção III – Comissão (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-0106_PT.pdf) e Parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais dirigido à Comissão dos Orçamentos sobre o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024 – todas as secções (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/EMPL-AD-746942_PT.pdf).

dotadas dos recursos financeiros e humanos necessários para desempenharem as suas funções em evolução;

18. Frisa a importância do Ano Europeu das Competências 2023, que inclui ações e políticas concretas apoiadas por um financiamento adequado do QFP, para continuar a desenvolver medidas em matéria de emprego e empreendedorismo.